



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

661

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.011 =

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica denominada "RUA JOÃO RODRIGUES NOVAES", a rua "2" no Parque Tabatinga.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação consignada no Orçamento vigente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

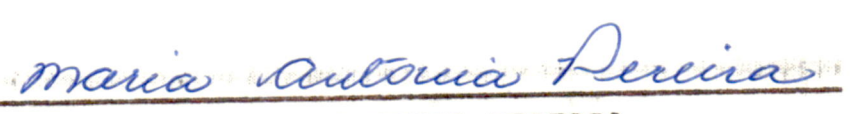
P.M. de Lorena, 06 de maio de 1983.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro Próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 06 de maio de 1983.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =